



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO
PALMERSTON**



PROJETO DE LEI Nº *443* DE *Palmerston* DE 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONSTIT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em *18* de *09* de *2017*

Palmerston
1º Secretário

Inclui, no calendário de eventos cívicos do Estado de Goiás, a Festa da Divina Misericórdia, celebrada no Município de Padre Bernardo no Distrito de Mariápolis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art1º- Fica incluída, no Calendário de eventos cívicos do Estado de Goiás, a Festa da Divina Misericórdia a ser comemorada anualmente, no primeiro domingo após a Páscoa no Município de Padre Bernardo no Distrito de Mariápolis.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, DE 2017.

MARQUINHO PALMERSTON
"Marquinho do Privé"
DEPUTADO ESTADUAL

www.marquinhopalmerston.com.br



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA



JUSTIFICATIVA

No primeiro domingo após a Páscoa, é comemorado no Município de Padre Bernardo, no distrito de Mariópolis a **FESTA DA DIVINA MISERICÓRDIA**, festa que passou a fazer parte no município desde o ano 2000.

A **FESTA DA MISERICÓRDIA** é realizada no primeiro domingo após a Páscoa, a Igreja Católica Apostólica Romana celebra a festa que passou a fazer parte da liturgia a partir do ano 2000. Desde então temos esta festa incorporada ao município.

O evento que vem crescendo ano a ano, tendo grande importância, tem um cunho religioso, movimentando o município de Padre Bernardo, haja vista, que atrai cerca de 5000 pessoas, vindas de várias regiões, tais como, Luziânia, Distrito Federal, Uruaçu, Anápolis, Formosa, Goiânia e outros, tornando-se assim também um evento que enriquece a economia do nosso município e entornos.

Considerando a relevância deste evento para o município e para o estado de Goiás é que solicitamos a inclusão da **FESTA DA DIVINA MISERICÓRDIA** no calendário de eventos cívicos do Estado de Goiás, contamos com o apoio dos nobres pares.

www.marquinhopalmerston.com.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017003750

Data Autuação: 28/09/2017

Projeto : 441-AL
Origem : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor : DEP. MARQUINHO PALMERSTON
Tipo : PROJETO
Subtipo : LEI ORDINÁRIA

Assunto:
INCLUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CÍVICOS DO ESTADO DE
GOIÁS, A FESTA DA DIVINA MISERICÓRDIA, CELEBRADA NO
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO NO DISTRITO DE MARIÁPOLIS.



2017003750



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA



**MARQUINHO
PALMERSTON**

PROJETO DE LEI Nº *443* DE *setembro* DE 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em *28* de *09* de *2017*

1º Secretário

Inclui, no calendário de eventos cívicos do Estado de Goiás, a Festa da Divina Misericórdia, celebrada no Município de Padre Bernardo no Distrito de Mariápolis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art1º- Fica incluída, no Calendário de eventos cívicos do Estado de Goiás, a Festa da Divina Misericórdia a ser comemorada anualmente, no primeiro domingo após a Páscoa no Município de Padre Bernardo no Distrito de Mariápolis.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, DE 2017.

MARQUINHO PALMERSTON
"Marquinho do Privé"
DEPUTADO ESTADUAL

www.marquinhopalmerston.com.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA



DEPUTADO

**MARQUINHO
PALMERSTON**



JUSTIFICATIVA

No primeiro domingo após a Páscoa, é comemorado no Município de Padre Bernardo, no distrito de Mariópolis a **FESTA DA DIVINA MISERICÓRDIA**, festa que passou a fazer parte no município desde o ano 2000.

A **FESTA DA MISERICÓRDIA** é realizada no primeiro domingo após a Páscoa, a Igreja Católica Apostólica Romana celebra a festa que passou a fazer parte da liturgia a partir do ano 2000. Desde então temos esta festa incorporada ao município.

O evento que vem crescendo ano a ano, tendo grande importância, tem um cunho religioso, movimentando o município de Padre Bernardo, haja vista, que atrai cerca de 5000 pessoas, vindas de várias regiões, tais como, Luziânia, Distrito Federal, Uruaçu, Anápolis, Formosa, Goiânia e outros, tornando-se assim também um evento que enriquece a economia do nosso município e entornos.

Considerando a relevância deste evento para o município e para o estado de Goiás é que solicitamos a inclusão da **FESTA DA DIVINA MISERICÓRDIA** no calendário de eventos cívicos do Estado de Goiás, contamos com o apoio dos nobres pares.

www.marquinhopalmerston.com.br